

Projeto de lei Nº 037/2022.

Em 01 de Agosto 2022.

Dispõe sobre denominação do CORETO'S de Professora FRANCISCA DAS CHAGAS RAMALHO (Chaguinha) localizado na Praça Nelson Lacerda, Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAIBA USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado o nome **FRANCISCA DAS CHAGAS RAMALHO (Chaguinha)**, o **CORETO'S**, localizado na Praça Nelson Lacerda, Neste Município de São José de Piranhas.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do **CORETO'S**, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta honraria se dá em virtude do seu trabalho prestado, exemplo e principalmente pelo que ela realmente representou nesta comunidade.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 01 DE AGOSTO DE 2022

FRANCISCO MYLANO LIMA DE ARAÚJO
Vereador Propositor